

LEI Nº 943 DE 09 DE ABRIL 2015

**Modifica denominação de parte do
logradouro público no bairro Santa Cruz -
Rua da Misericórdia.**

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

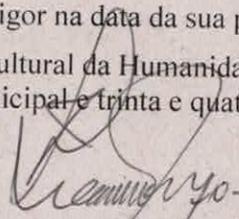
Art. 1º Fica redenominado “Rua da Misericórdia” a rua que dá acesso à comunidade Lírios do Campo, logradouro público denominado atualmente de Rua vereador José Teixeira, situado no Bairro Santa Cruz, na cidade de Ouro Preto.

Art. 2º O local de que trata o artigo anterior, encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta lei.

Art. 3º. O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, à CEMIG, e concessionárias de serviços telefônicos.

Art. 4º Está lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 09 de abril de 2015, trezentos e três anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e quatro anos do Tombamento.



José Leandro Filho
Prefeito de Ouro Preto

Projeto de Lei nº 14/14
Autoria: Vereador Chiquinho de Assis

Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto - 100000-427 - 27/04/2015 17:20

Publicação
Publicado _____, mediante afixação nas
portarias dos prédios da Prefeitura e
da Câmara Municipal nos termos do
art. 32, da Lei orgânica Municipal, em
27, 04, 2015
<i>duarroz</i>
Secretaria Municipal de Governo